



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1.217/2013 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **10.902/2011-9.282**, **RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, por solicitação do Usuário, a **Portaria nº 029/2007-GAB**, de **16 de janeiro de 2007**, que outorgou a **TRITON ENERGIA LTDA.**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **00.894.045/0001-57**, o uso das águas do **rio Bonito**, localizado na **Fazenda Tamboril – PCH Tamboril**, no município de **Arenópolis e Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, para **acumulação de água com finalidade de geração de energia elétrica**, às coordenadas **16°32'07"S e 51°28'49"O**.

**Art. 2º** - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2013.



**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

---

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás  
Fone: (62) 201-5150      [www.semarh.goias.gov.br](http://www.semarh.goias.gov.br)      [semarh@semarh.goias.gov.br](mailto:semarh@semarh.goias.gov.br)

